



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SEC. DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO
CONS. DOMINGOS NETO**

Telefone(s): 65 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : **56/2017**

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2017

Ao Ilustríssimo Senhor
JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA APLIC

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de subsidiar as atividades inerentes ao controle externo exercido por este Tribunal de Contas, solicitamos a V. S^a., nos termos do artigo 139A da Resolução Normativa nº 014/2007 - RITCE-MT c/c art. 5º, §§4º a 6º da Resolução Normativa nº 12/2016 -TP, que encaminhe a este Tribunal, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, as seguintes informações:

- Carga do APLIC relativa ao mês de Dezembro/2016;
- Prestação de Contas das Contas de Governo no sistema APLIC; e
- Cadastro de todos os responsáveis do Município em 2016.
- Comprovante de realização das audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme o art. 48, parágrafo único da LRF;
- Comprovante de realização da audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF;
- Comprovação de que as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF;
- Comprovação da publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, conforme o art. 48 da LRF;
- Comprovação de que foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura), aos conselhos existentes no município (relacionar os conselhos);
- Comprovação de que consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento e remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SEC. DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO
CONS. DOMINGOS NETO**

Telefone(s): 65 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

Informamos que na forma do disposto no artigo 215 da Constituição do Estado c/c com o artigo 153, § 1º do RITCE-MT nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegada ao Tribunal de Contas, sob qualquer pretexto, caracterizando-se tal ato como falta grave.

Atenciosamente.

(Assinatura digital disponível em www.tce.mt.gov.br)

Denisvaldo Mendes Ramos

Auditor Público Externo

(Assinatura digital disponível em www.tce.mt.gov.br)

Valdir Cereali

Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria